

EDITAL Nº07/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2021
PROCESSO Nº 13/2021

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Lucélia.

Tipo: Menor Preço por item.

Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde e Saneamento

Publicações:- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);

- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);

- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);

- Site: www.lucelia.sp.gov.br (edital completo);

- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP.

Data e hora limite para entrega dos envelopes: 09h00min do dia 26 de abril de 2021, no Auditório da Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Eduardo Rapacci nº 409 Centro, Lucélia – SP.

Data e hora da realização: 26 de abril de 2021 as 09h00min.

Local: Auditório da Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Eduardo Rapacci nº 409 Centro, Lucélia – SP.

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.041 de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, na cidade de Lucélia/SP, telefone (18) 3551-9200, inscrito no CNPJ sob nº 44.919.918/0001-04, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, torna público que se acha aberto o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** autuado sob o nº 04/2021, Processo nº 13/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Os documentos de credenciamento, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no Setor de Licitação.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Auditório da Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Eduardo Rapacci nº 409 Centro, Lucélia – SP, iniciando-se no dia **26 de abril de 2021, às 09h00min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.3. OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos relacionados no Anexo I deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3- As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4- As licitantes que não puderem estar presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento e os envelopes de proposta e documentação, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciados e considerados os valores constantes da proposta apresentada. **Só poderão apresentar lances caso haja um procurador - havendo algum representante no dia do certame deverá APRESENTAR PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELA LICITANTE, e documento de identificação com foto.**

2.4.1-Envelope recebido via Correios, o servidor providenciará uma cópia do A.R. que será remetido juntamente com o envelope ao Setor de Licitação; se envelope apresentado no protocolo, atendente solicitará a identificação do portador: nome, CPF e endereço nos envelopes.

2.5- Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no Auditório da Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Eduardo Rapacci nº 409

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Centro, Lucélia/SP, até a data de **26 de abril de 2021, às 09h00min**, e após as 09h00min será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento **poderá** ser preenchido o **Modelo de Minuta de Credenciamento** conforme modelo (**Anexo II**) **acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes n.ºs1 e 2:**

(a) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1- Apresentação de DECLARAÇÃO que comprove o enquadramento da empresa, quando for o caso, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando garantir seu direito de preferência (Modelo sugerido no Anexo VIII).

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3- Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1.**A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n.ºs1 e 2.

4.2.**A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO Nº 13/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO Nº 13/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

4.3. A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador**.

4.4. Os documentos **necessários à habilitação** deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio**.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:

5.1. A proposta de preços **deverá** ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e **constar obrigatoriamente o seguinte**:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal da licitante, se houver e dados do seu representante legal;

5.1.2. Número do Pregão ou Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7. Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo V) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2. As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar. Sempre será considerado como correto os valores unitários.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. O licitante poderá também, junto com a proposta impressa, apresentá-la na forma "digital", ou seja, poderá trazê-la gravada em "pen-drive" (dentro do envelope nº 01 – proposta, devidamente lacrado), sendo o mesmo devolvido após a respectiva abertura.

5.7. Para os licitantes que optarem por apresentar a proposta na forma do item anterior, DEVERÁ UTILIZAR COMO MODELO, OBRIGATORIAMENTE, A PLANILHA DIGITAL que se encontra disponibilizada junto a este Edital de Licitação, na forma do Anexo IX e X – Modelo de Proposta Digital.

5.8. O arquivo digital que trata o item anterior (Anexo IX e X – Modelo de Proposta Digital) NÃO DEVE SOFRER ALTERAÇÕES de qualquer natureza, seja da tipologia do texto, tamanho ou descrição, sob prejuízo do sistema de Pregão Presencial utilizado pela municipalidade não reconhecer o arquivo, atrasando assim, o processamento da sessão do Pregão Presencial.

5.9. Caso aconteça qualquer falha na importação do arquivo da proposta digital gravada em "pen-drive", será facultado a empresa licitante enviar o arquivo por e-mail, ocasião em que o valor da proposta digital e da proposta impressa e assinada apresentada dentro do envelope nº 01 – proposta será conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

5.10. A administração municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informação. Ocorrendo essa indisponibilidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão a digitação da proposta escrita apresentada.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

5.11. Em qualquer situação, havendo divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e na proposta digital, prevalecerá o valor constante da proposta escrita e assinada.

5.12. A apresentação da proposta escrita, devidamente rubricada e assinada ao final, é condição obrigatória mesmo no caso de apresentação da proposta na forma digital.

5.13. A ausência da apresentação da proposta escrita dentro do envelope nº 01, devidamente assinada por pessoa com poderes para tal, importará na desclassificação da licitante.

5.7. DOS PREÇOS

5.7.1. A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2. O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do contrato, desde que devidamente comprovado.

5.7.3. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

5.8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.8.1. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

5.8.2. Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação ao preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

(c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

(d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

(e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 6.1.1 **não** precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo há 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação;

b) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), inclusive as contribuições sociais, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

c) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.

c1) Para as empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

d) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito;

e) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

f) Prova de Inexistência de Débito Inadimplido perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6.1.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte:

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

6.1.3.1. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia, e mediante pedido por escrito da empresa.

6.1.3.2. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal e trabalhista exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo de que trata o subitem anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, a critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1.4.1. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judiciais e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação.

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.5 –QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.5.1. Fornecimento de pelo menos **um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome da empresa** compatível em características com o objeto desta licitação, que comprove que a mesma já tenha fornecido regularmente e satisfatoriamente, produtos semelhantes ao pretendido nesta licitação.

6.1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**Anexo VI**).

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo VII**).

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.2.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou autenticado pelo Pregoeiro e equipe de apoio (desde que acompanhados dos originais), ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

7.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, e com preços excessivos;

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

7.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

(a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

(b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

Redução mínima para todos os itens	R\$ 0,001
---	------------------

OBS: Serão aceitas as **propostas com até 03 (três) casas decimais**.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS COTAS RESERVADAS EXCLUSIVAMENTE A ME OU EPP

7.17.1. Nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fica estabelecida cota reservada de 5% (cinco por cento) da quantidade total dos itens do Anexo I deste Edital, reservada exclusivamente à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou equivalentes, conforme descrito nos itens de **nº 400 ao nº 427** do Anexo I deste Edital.

7.17.2. O procedimento a ser adotado no julgamento dos referidos itens será o mesmo descrito no item 7 deste Ato Convocatório.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

7.17.3. Na hipótese de não haver vencedor para as cotas reservadas de que trata o item 7.17.1, o Pregoeiro constará o fato em Ata e estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme art. 8º, § 2º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

7.17.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, conforme estabelece o art. 8º, § 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

7.17.5. Com fulcro no art. 8º, § 4º do Decreto Federal nº 8.538/2015, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

8.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

8.8.2- As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

8.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

9- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da Notificação para assinatura do mesmo, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9.1.1- Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto aos preços ofertados, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

9.2- Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 9.1 do presente edital.

9.3- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

9.4- As publicações referidas nos subitens 9.2 e 9.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

9.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº. 7.752 de 28 de maio de 2013

10- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras ou convocando para assinatura do Contrato, integrante deste Edital na forma do **Anexo XII**.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

10.5- Para instruir o pedido de compras ou a assinatura do Contrato, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

11- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1-**Prazo de entrega**:- A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 03 (três) dias úteis** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor (as) deixar (em) de cumprir (em) as exigências do Edital, ficará (ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

11.2-**Local e horário de entrega**:- Os objetos deverão ser entregues na Sede da Secretária requisitante conforme descrição do termo de referência (anexo I) **das 7:00h às 15:00h**, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

11.3- Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

11.4- O(s) fornecimento(s) deverá (ão) ocorrer (em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

11.5- Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

11.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.1.1- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**;

11.5.2- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.5.2.1- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da Notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

12.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3- Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

12.3.1- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

12.3.2- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

12.4- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

12.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

12.5.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

13.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

13.1.1- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

13.1.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

13.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

13.1.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

13.1.5. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

13.1.6. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.1.7. A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização.

13.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 13.1.

13.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

13.4. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

14 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

14.1.1. As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08h00min às 11h30min das 13h00min às 17h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

14.1.2. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.1.3. Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

14.2. Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

14.2.1. Somente serão válidos os documentos originais;

14.2.2. Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

14.2.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

15 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

15.1- O Contrato (Anexo XII) oriundo da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado; já o preço efetivamente contratado por meio de Contrato poderá ser revisto em decorrência de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio de Contrato e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

c) proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.6 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a contratada se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

15.7- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

15.8 - A obrigatoriedade da contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4- O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

16.5- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

16.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial.

16.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

16.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.11- Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Credenciamento;

ANEXO III - Minuta de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV- Modelo de Proposta;

ANEXO V- Declaração de Garantia;

ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

ANEXO VIII– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX – Modelo de Proposta Digital – Cota Aberta;

ANEXO X – Modelo de Proposta Digital – Cota Reservada;

ANEXO XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XII – Minuta de Contrato.

16.12- Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

16.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08:00h às 11h30 e das 13:00h às 17:00h, na Avenida Brasil, nº 1.101, ou através do telefone (18) 3551-9200, ou ainda por e-mail: lucelialicitacao@gmail.com - A/C - Pregoeiro.

Lucélia/SP, 09 de Abril de 2021.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO
COSTA**
Prefeita do Município

**FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PUTINATTI**
Pregoeiro Designado

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Item	Qtd	Unid.	Cota	Descrição do Produto
1	1.425	FR	Aberta	ACEBROFILINA PEDIATRICA 5 MG 120 ML
2	855	SCH	Aberta	ACETILCISTEINA 600 MG
3	855	FR	Aberta	ACETILCISTEINA 20 MG/ ML 120 ML
4	3.800	COMP	Aberta	ACICLOVIR 200 MG
5	3.800	TB	Aberta	ACICLOVIR CREME 50 MG / G
6	950	COMP	Aberta	ACIDO ACETIL SALICILICO 81 MG
7	237.500	COMP	Aberta	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG
8	5.700	COMP	Aberta	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG (COMP REVESTIDO)
9	1.710	FR	Aberta	Acido ascórbico 200 mg SOLUÇÃO
10	19.000	COMP	Aberta	Acido ascórbico 500 mg
11	2.850	COMP	Aberta	ACIDO ASCORBICO 1 G + ZINCO
12	38.000	COMP	Aberta	ACIDO FOLICO 5 MG
13	1.425	CAPS	Aberta	ACIDO FOLICO 400 MCG + ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL 10 MG
14	1.425	COMP	Aberta	Acido Epsilonaminocaproico 0,5 mg
15	2.850	COMP	Aberta	acidotioctico 600 mg
16	2.850	COMP	Aberta	Acido tranexâmico 250 mg
17	1.710	COMP	Aberta	Acido ursodesoxicólico 150 mg
18	2.850	COMP	Aberta	Acido ursodesoxicólico 300 mg
19	57.000	COMP	Aberta	ACIDO VALPROICO 250 MG
20	9.500	COMP	Aberta	ACIDO VALPROICO 500 MG
21	19	FR	Aberta	Aflibercepte 40 mg/ml
22	950	FR	Aberta	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENÇÃO ORAL 10 ML
23	4.750	COMP	Aberta	ALBENDAZOL 400 MG
24	8.550	COMP	Aberta	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG
25	28.500	COMP	Aberta	ALOPURINOL 100 MG
26	28.500	COMP	Aberta	ALOPURINOL 300 MG
27	142.500	COMP	Aberta	ALPRAZOLAM 1 MG
28	47.500	COMP	Aberta	ALPRAZOLAN 0,25 MG
29	4.750	FR	Aberta	AMBROXOL PED 3 MG 100 ML
30	19.000	COMP	Aberta	AMINOFILINA 100 MG
31	47.500	COMP	Aberta	AMIODARONA 200 MG
32	9.500	CAPS	Aberta	Amoxicilina 500 mg
33	2.850	FR	Aberta	Amoxicilina 250 mg
34	114.000	COMP	Aberta	AMITRIPTILINA 25 MG
35	475	FR	Aberta	Amoxicilina 400 mg/5 ml

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

36	1.710	FR	Aberta	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG / ML SUSP. ORAL 100 ML
37	19.000	CAPS	Aberta	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 12,5 MG
38	2.850	CX	Aberta	AMPOLA A- ACETADO DE DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA B- CIANOCOBALAMINA 5 MG + CLORIDATO DE TIAMINA 100 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 100 MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXAS COM 6 AMPOLAS
39	1.900	COMP	Aberta	ANLODIPINO 5 MG + BENAZEPRIL 10 MG
40	95	FR	Aberta	Aripiprazol gotas
41	285	COMP	Aberta	ARIPIPRAZOL 10 MG
42	1.710	COMP	Aberta	ARIPIPRAZOL 15 MG
43	570	COMP	Aberta	ARIPIPRAZOL 20 MG
44	285	COMP	Aberta	ARIPIPRAZOL 30 MG
45	14.250	COMP	Aberta	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG
46	57.000	COMP	Aberta	ATENOLOL 50 MG
47	8.550	CAPS	Aberta	CLINDAMICINA 300 MG
48	8.550	CAPS	Aberta	COLAGENO UC II 40 MG
49	9.500	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG
50	5.700	COMP	Aberta	CLORTALIDONA + AMILORIDA 25/5 MG
51	1.710	FR	Aberta	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSP. ORAL 15 ML
52	9.500	COMP	Aberta	AZITROMICINA 500 MG
53	2.850	COMP	Aberta	Bamifilina 300 mg
54	2.850	COMP	Aberta	Bamifilina 600 mg
55	1.900	COMP	Aberta	BENFOTIAMINA 150 MG
56	190.000	COMP	Aberta	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
57	2.850	AMP	Aberta	benzilpenicilinabenzatina 1200000 ui
58	950	COMP	Aberta	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG + benazepril 20 mg
59	38.000	COMP	Aberta	BIPERIDENO 2 MG
60	19.000	COMP	Aberta	BISACORDIL 5 MG
61	2.850	COMP	Aberta	Bromazepam3 mg
62	5.700	COMP	Aberta	Bromazepam6 mg
63	17.100	COMP	Aberta	Bromoprida 10 mg
64	2.850	FR	Aberta	BROMOPRIDA 4 MG / ML GOTAS - FRASCO COM 20 ML
65	2.850	FR	Aberta	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES
66	19.000	COMP	Aberta	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG
67	950	COMP	Aberta	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL500 MG
68	28.500	COMP	Aberta	Captopril 25 mg
69	33.250	COMP	Aberta	Carbamazepina 200 mg
70	4.750	FR	Aberta	Carbamazepina 20 mg/ ml
71	950	FR	Aberta	CARBOCISTEINA GOTAS 50 MG 20 ML
72	2.850	FR	Aberta	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO
73	76.000	COMP	Aberta	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT. D3 200 UI
74	38.000	COMP	Aberta	CARBONATO DE LITIU 300 MG
75	38.000	COMP	Aberta	CARVEDILOL 25 MG
76	47.500	COMP	Aberta	CARVEDILOL 6,25 MG
77	1.425	FR	Aberta	Cefalexina 250 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

78	9.500	CAPS	Aberta	Cefalexina 500 mg
79	2.850	FR	Aberta	CETOPROFENO 20 MG/ML
80	1.900	COMP	Aberta	Cassia angustifolia + associações
81	950	AMP	Aberta	CEFTRIAXONA 500 MG COM ANESTESICO
82	14.250	AMP	Aberta	CEFTRIAXONA 1 GR IM/IV
83	9.500	AMP	Aberta	CEFTRIAXONA 1 GR IM C/ ANESTÉSICO
84	9.500	COMP	Aberta	CELECOXIB 200 MG
85	760	FR	Aberta	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100 ML
86	3.325	TB	Aberta	CETOCONAZOL 20 mg/g CREME 30 G
87	8.550	TB	Aberta	CETOCOLAZOL 20 MG + BETAMETASONA + NEOMICINACREME
88	5.700	COMP	Aberta	CETOCONAZOL 200 MG
89	4.750	AMP	Aberta	CETOPROFENO INJ 100 MG
90	85.500	COMP	Aberta	CILOSTAZOL 50 MG
91	9.500	COMP	Aberta	CILOSTAZOL 100 MG
92	8.550	COMP	Aberta	CIMETIDINA 200 MG
93	66.500	COMP	Aberta	CINARIZINA 75 MG
94	18.050	COMP	Aberta	CIPROFLOXACINO 500 MG
95	57.000	COMP	Aberta	Citalopram 20 mg
96	2.850	CAPS	Aberta	CITIDINA MONOFOSFATO 2,5 MG URIDINA TRIFOSFATO 1,5 MG HIDROXOCOBALAMINA 1.0 MG
97	9.500	CAPS	Aberta	Claritromicina 500 mg
98	1.900	COMP	Aberta	Clobazam 10 mg
99	2.850	COMP	Aberta	Clobazam 20 mg
100	2.850	FR	Aberta	CLOBUTINOL 40 MG + DOXILAMINA 0,75 MG XAROPE 100 ML
101	28.500	COMP	Aberta	CLOMIPRAMINA 25 MG
102	3.040	FR	Aberta	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
103	8.550	COMP	Aberta	CLONAZEPAM 0,25 SL
104	190.000	COMP	Aberta	CLONAZEPAM 2 MG
105	4.750	COMP	Aberta	Clonixinato de lisina 125 mg + ciclobenzaprina 5 mg
106	142.500	COMP	Aberta	CLOPIDOGREL 75 MG
107	114.000	COMP	Aberta	Clorpormazina 100 mg
108	1.900	FR	Aberta	CLORETO BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL 30 ML
109	2.850	FR	Aberta	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BABY SPRAY
110	2.850	FR	Aberta	CLORETO DE SÓDIO 0,9% GOTAS
111	57.000	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE Bupropiona 150 mg
112	2.850	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE Amilorida 25 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg
113	7.600	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5 MG
114	38.000	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG
115	38.000	CAPS	Aberta	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
116	950	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE Ivabradina 7,5 mg
117	8.550	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO 10 MG
118	5.700	CAPS	Aberta	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO LA 20 MG
119	3.800	CAPS	Aberta	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO LA 40 MG
120	9.500	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE Naltrexona 50 mg
121	11.400	CAPS	Aberta	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

122	7.600	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO + HESPERIDINA + ACIDO ASCORBICO
123	57.000	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG
124	285	FR	Aberta	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG / ML XAROPE
125	8.550	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
126	855	TB	Aberta	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100 MG + ANFOTER. B 50 MG 45 G
127	28.500	COMP	Aberta	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
128	38.000	COMP	Aberta	CLORPROMAZINA 100 MG
129	57.000	COMP	Aberta	CLORPROMAZINA 25 MG
130	2.850	COMP	Aberta	Cumarina 15 mg + troxerutina 90 mg
131	950	FR	Aberta	Cumarina5 mg + heparina sodica 50 UI
132	950	COMP	Aberta	DAPAGLIFLOZINA 5 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG
133	950	COMP	Aberta	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
134	950	COMP	Aberta	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG
135	950	FR	Aberta	DELTAMETRINA SHAMPOO 20 MG 100 ML
136	950	CAPS	Aberta	DESVENLAFAXINA 50 MG
137	1.900	CAPS	Aberta	DESVENLAFAXINA 100 MG
138	380	FR	Aberta	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO 5 ML
139	4.750	COMP	Aberta	DEXAMETASONA 4 MG
140	2.850	FR	Aberta	DEXAMETASONA XAROPE 0,4 MG / ML 100 ML
141	2.850	FR	Aberta	DEXTRANA 1 MG + HIPROMELOSE 3MG/ML COLÍRIO
142	8.550	FR	Aberta	DEXCLORFENIRAMIDA 0,4 mg/ml LIQUIDO 100 ML
143	1.900	TB	Aberta	DEXCLORFENIRAMINA 10 MG/G CREME
144	8.550	COMP	Aberta	DEXCLORFENIRAMIDA 2 MG
145	95	TB	Aberta	Dexpantenol gel oftálmico 10 gr
146	855	TB	Aberta	Dexpantenol 50MG pomada
147	2.850	TB	Aberta	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL CREME
148	85.500	COMP	Aberta	Dipirona 500 mg
149	1.900	COMP	Aberta	DIPIRONA 500 + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLOR DE PROMETAZINA 5 MG
150	11.400	FR	Aberta	Dipirona 500 mg gotas
151	2.850	COMP	Aberta	Diacereina 50 mg
152	85.500	COMP	Aberta	DIAZEPAM 10 MG
153	2.850	COMP	Aberta	Diidroergotomina + paracetamol + cafeína + metoclopramina
154	19.000	COMP	Aberta	DILTIAZEN 60 MG
155	2.850	FR	Aberta	DIMENIDRINATO 25 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 5 MG- SOLUÇÃO ORAL 20 ML (GOTAS)
156	2.850	COMP	Aberta	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 10 MG
157	1.900	COMP	Aberta	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg
158	1.900	COMP	Aberta	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg
159	171.000	COMP	Aberta	DIOSMINA + HESPIRIDINA 450 / 500 MG
160	950	FL	Aberta	Dipropionato de beclometasonaflaconeTE
161	76.000	COMP	Aberta	DOMPERIDONA 10 MG
162	760	FR	Aberta	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML 100 ML
163	47.500	COMP	Aberta	DOXAZOSINA 4 MG
164	23.750	COMP	Aberta	Duloxetina 60 mg
165	2.850	COMP	Aberta	EMPAGLIFLOZINA 25 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

166	28.500	COMP	Aberta	Escitalopram 10 mg
167	33.250	COMP	Aberta	EsCitalopram 20 mg
168	2.850	COMP	Aberta	Esomeprazol magnético 20 mg
169	2.850	COMP	Aberta	Esomeprazol magnético 40 mg
170	1.900	COMP	Aberta	ESPIRAMICINA 500 MG
171	47.500	COMP	Aberta	ESPIRONOLACTONA 25 MG
172	19.000	COMP	Aberta	ESPIRONOLACTONA 50 MG
173	9.500	COMP	Aberta	ESPIRONOLACTONA 100 MG
174	950	COMP	Aberta	Etexilato de dabigatrana 150 mg
175	4.180	AMP	Aberta	ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,2 ML
176	9.500	COMP	Aberta	EXTRATO PASSIFLORA INCARNATA
177	475	FR	Aberta	EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX 7 MG
178	2.850	COMP	Aberta	Extrato seco de melilotusofficinalis 26,7 mg
179	1.900	COMP	Aberta	Ezetimiba 10 mg
180	114.000	COMP	Aberta	Fenitoina 100 mg
181	570	FR	Aberta	FENOBARBITAL GOTAS 40 MG 20 ML
182	57.000	COMP	Aberta	Fenobarbital 100 mg
183	19.000	COMP	Aberta	FINASTERIDA 5 MG
184	2.850	FR	Aberta	Fluocinolonaacetona. sulfato de polimixina B sulfato de neomicina cloridrato de lidocaína monoidratada. FRASCO SOL OTOLÓGICA
185	5.700	COMP	Aberta	FLUCONAZOL 150 MG
186	36.100	COMP	Aberta	FLUNITRAZEPAN 1 MG
187	114.000	CAPS	Aberta	Fluoxetina 20 mg
188	2.850	FR	Aberta	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS
189	2.850	FR	Aberta	FOSF. SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG / ML 60 ML
190	8.550	COMP	Aberta	Fosfato sitagliptina 100 mg
191	5.700	COMP	Aberta	Fosfato sitagliptina 50 mg
192	8.550	COMP	Aberta	Fosfato sitagliptina 50 mg + metformina 1000 mg
193	8.550	COMP	Aberta	Fosfato sitagliptina 50 mg + metformina 850 mg
194	57.000	COMP	Aberta	Furosemida 40mg
195	5.700	COMP	Aberta	Furosemida 40 mg + cloreto de potássio 100 mg
196	8.550	COMP	Aberta	Ginkgobiloba 80 mg
197	57.000	COMP	Aberta	Glibenclamida5 mg
198	114.000	COMP	Aberta	GLICLAZIDA 60 MG
199	28.500	COMP	Aberta	GLIMEPIRIDA 2 MG
200	28.500	COMP	Aberta	Glimepirida4 mg
201	8.550	COMP	Aberta	Glimepirida2 mg + clor. Metformina 1000 mg
202	8.550	COMP	Aberta	Glimepirida4 mg + clor. Metformina 1000 mg
203	19.000	COMP	Aberta	HALOPERIDOL 1 MG
204	38.000	COMP	Aberta	HALOPERIDOL 5 MG
205	2.850	AMP	Aberta	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
206	95	FR	Aberta	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG / ML 20 ML
207	26.600	COMP	Aberta	Hemitartarato de zolpidem 10 mg
208	28.500	COMP	Aberta	Hidroclorotiazida 25 mg
209	5.130	AMP	Aberta	HEPARINA 5000 UI/0,25 MG AMPOLA

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

210	855	COMP	Aberta	HIDRALASINA 25 MG
211	2.850	FR	Aberta	Hialuronidase 100 UTR cloridrato de lidocaina50 mg sulfato de neomicina 5 mg. FRASCO SOL OTOLÓGICA
212	1.900	FR	Aberta	Hidróxido de alumínio
213	4.750	FR	Aberta	IBUPROFENO 50 MG / ML (GOTAS)
214	8.550	FR	Aberta	Ibuprofeno 100 mg
215	14.250	COMP	Aberta	IBUPROFENO 600 MG
216	47.500	COMP	Aberta	IMIPRAMINA 25 MG
217	1.425	COMP	Aberta	Indapamida 1,5 mg
218	1.425	RF	Aberta	insulinaglargina 100 ui/ml 3 ML
219	1.425	RF	Aberta	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML 10ML
220	2.850	COMP	Aberta	ISOFLAVONA DE SOJA
221	1.425	CAPS	Aberta	ITRACONAZOL 100 MG
222	5.700	COMP	Aberta	IVERMECTINA 6 MG
223	2.850	CAPS	Aberta	LANSOPRAZOL 30 MG
224	1.425	SCH	Aberta	L. ACIDOPHILUS SDL. RHAMNOSUS L PARACASEI B. LACTIS FRUTOLIGOSSACARIDEO
225	855	FR	Aberta	Lactulose líquida 100 ml
226	57	AMP	Aberta	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJ
227	57	AMP	Aberta	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJ
228	19.950	COMP	Aberta	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50
229	7.600	COMP	Aberta	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 / 25 MG
230	8.550	COMP	Aberta	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50 MG
231	7.600	COMP	Aberta	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG
232	6.650	COMP	Aberta	LEVOFLOXACINO 500 MG
233	57.000	COMP	Aberta	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG
234	14.250	COMP	Aberta	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG
235	190	FR	Aberta	LEVOMEPRIMAZINA 4% GOTAS 20 ML
236	114.000	COMP	Aberta	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG
237	8.550	COMP	Aberta	LEVOTIROXINA 38.5 MG
238	114.000	COMP	Aberta	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG
239	114.000	COMP	Aberta	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG
240	8.550	COMP	Aberta	Linagliptina5 mg
241	2.850	COMP	Aberta	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 500 MG
242	2.850	COMP	Aberta	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 850 MG
243	2.850	COMP	Aberta	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 1000 MG
244	57.000	COMP	Aberta	Loratadina 10 mg
245	5.700	FR	Aberta	Loratadina1 mg
246	66.500	COMP	Aberta	LORAZEPAM 2 MG
247	399.000	COMP	Aberta	LOSARTANA 50 MG
248	2.850	COMP	Aberta	LOSARTANA 100 MG
249	57.000	COMP	Aberta	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
250	1.900	COMP	Aberta	MALEATO DE MIDAZOLAm 15 MG
251	5.700	COMP	Aberta	MALEATO DE MIDAZOLAm 7,5 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

252	4.750	COMP	Aberta	Maprotilina 75 mg
253	57.000	COMP	Aberta	Metformina 850 mg
254	14.250	COMP	Aberta	Meloxicam 15 mg
255	4.750	AMP	Aberta	MELOXICAM INJ 15 MG 5 AMPOLA
256	19.000	COMP	Aberta	Memantina 10 mg
257	2.850	COMP	Aberta	MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA + PARACETAMOL + CAFEINA + METOCLOPRAMIDA
258	475	COMP	Aberta	METADONA 5 MG
259	475	COMP	Aberta	METADONA 10 MG
260	57.000	COMP	Aberta	METILDOPA 250 MG
261	28.500	COMP	Aberta	METILDOPA 500 MG
262	1.425	COMP	Aberta	Metilfenidato 18 mg
263	950	COMP	Aberta	Metilfenidato 36 mg
264	1.425	COMP	Aberta	Metilfenidato 54 mg
265	1.425	COMP	Aberta	Metimazol5 mg
266	1.710	COMP	Aberta	Micofenolato de mofetila 500 mg
267	1.900	COMP	Aberta	Metoclopramina + dimeticona + pepsina
268	4.750	COMP	Aberta	Metoprolol 100 mg
269	57.000	COMP	Aberta	METOPROLOL 25 MG
270	9.500	COMP	Aberta	METRONIDAZOL 250 MG
271	475	TB	Aberta	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL
272	950	TB	Aberta	Miconazol gel vag
273	23.750	COMP	Aberta	Mirtazapina 30 mg
274	28.500	COMP	Aberta	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG
275	14.250	COMP	Aberta	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG
276	4.750	COMP	Aberta	Morfina 10 mg
277	8.550	COMP	Aberta	Morfina 30 mg
278	2.850	TB	Aberta	Mupirocina 20 mg
279	950	COMP	Aberta	Nebivolol5 mg
280	4.750	TB	Aberta	NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA 250 UI/G 10 G
281	28.500	COMP	Aberta	NIFEDIPINO 20 MG
282	57.000	COMP	Aberta	NIMESULIDA 100 MG
283	6.175	FR	Aberta	NIMESULIDA 50 MG GOTAS 15 ML
284	47.500	COMP	Aberta	NIMODIPINA 30 MG
285	333	FR	Aberta	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50 ML
286	2.850	TB	Aberta	NISTATINA 100.000 UI/4 G
287	2.850	TB	Aberta	Nistatina + oxido de zinco
288	2.850	FR	Aberta	NITAZOXANIDA 20 MG/ML 100 ML
289	5.700	COMP	Aberta	NITAZOXANIDA 500 MG
290	38.000	COMP	Aberta	Nitrazepan5 mg
291	950	COMP	Aberta	NITRENDIPINO 10 MG
292	2.850	COMP	Aberta	NITROFURANTOINA 100 MG
293	8.550	COMP	Aberta	Norfloxacino 400 mg
294	28.500	CAPS	Aberta	Nortriptilina 25 mg
295	950	COMP	Aberta	ORLISTATE 120 mg
296	760	FR	Aberta	Olopatadina2 ml gotas 2,5 ml
297	104.500	CAPS	Aberta	OMEPRAZOL 20 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

298	3.040	FR	Aberta	Oxcarbamazepina 6% suspensão 100 ml
299	20.900	COMP	Aberta	OXCARBAZEPINA 300 MG
300	25.650	COMP	Aberta	OXCARBAZEPINA 600 MG
301	15.675	COMP	Aberta	Pantoprazol 20 mg
302	12.350	COMP	Aberta	Pantoprazol 40 mg
303	47.500	COMP	Aberta	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG
304	1.805	FR	Aberta	Paracetamol 200 mg
305	95.000	COMP	Aberta	PARACETAMOL 750 MG
306	8.550	COMP	Aberta	Paroxetina 20 mg
307	475	FR	Aberta	PARACETAMOL 40 MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 0,6 MG+ CLO DE FENILEFRINA 0,6 MG/ML
308	2.850	COMP	Aberta	PARACETAMOL 400 MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 4 MG + CLO DE FENILEFRINA 4 MG
309	8.550	COMP	Aberta	Paroxetina 40 mg
310	950	FR	Aberta	Passiflora incarnata + crataegusoxycantha e salixalba 100 mg solução oral
311	950	FR	Aberta	Periciazina 1% gotas 20 ml
312	4.750	COMP	Aberta	PERICIAZINA 10 MG
313	1.710	FR	Aberta	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML
314	2.375	COMP	Aberta	PERMANGANATO DE POTASSIO
315	1.710	COMP	Aberta	Piracetam 800 mg
316	2.850	TB	Aberta	POLICRESULENO 50 MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10 MG/G POMADA
317	285	TB	Aberta	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g
318	47.500	COMP	Aberta	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS
319	2.850	FR	Aberta	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS XAROPE 120 ML
320	19.000	COMP	Aberta	PREDNISONA 20 MG
321	8.550	COMP	Aberta	PREDNISONA 5 MG
322	8.550	COMP	Aberta	Pregabalina 150 mg
323	8.740	COMP	Aberta	Pregabalina 75 mg
324	5.700	COMP	Aberta	PROGESTERONA 200 MG
325	66.500	COMP	Aberta	PROMETAZINA 25 MG
326	5.700	TB	Aberta	Promestrieno 10 mg/g
327	57.000	COMP	Aberta	Propranolol 40 mg
328	95.000	COMP	Aberta	PROPATIL NITRATO 10 MG
329	2.850	COMP	Aberta	Quetiapina 25 mg
330	2.850	COMP	Aberta	Quetiapina 100 mg
331	1.900	COMP	Aberta	RAMIPRIL 5 MG
332	2.850	FR	Aberta	Risperidona 1 mg/ml
333	570	COMP	Aberta	Rivaroxabana 10 mg
334	1.710	COMP	Aberta	Rivaroxabana 15 mg
335	1.710	COMP	Aberta	Rivaroxabana 20 mg
336	2.850	CAPS	Aberta	Rivastigmina 1,5 mg
337	2.850	CAPS	Aberta	Rivastigmina 3,0 mg
338	2.850	CAPS	Aberta	Rivastigmina 4,5 mg
339	2.850	CAPS	Aberta	Rivastigmina 6,0 mg
340	5.700	COMP	Aberta	ROSUVASTATINA 20 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

341	9.500	CAPS	Aberta	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO 100 MG
342	8.550	SCH	Aberta	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO
343	38.000	SCH	Aberta	Sais para reidratação oral
344	570	FR	Aberta	Salmeterol 250 mcg + fluticasona 50 mg
345	85.500	COMP	Aberta	SERTRALINA 50 MG
346	1.900	COMP	Aberta	SILYBUM MARIANUM 100 MG
347	1.710	COMP	Aberta	Silimarina 70 mg + metionina 100 mg
348	5.700	COMP	Aberta	SIMETICONA 40 MG
349	2.090	FR	Aberta	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15 ML
350	2.850	COMP	Aberta	SINVASTATINA DE 20 MG + EZETIMIBA 10 MG
351	2.850	COMP	Aberta	SITAGLIPTINA 100 MG
352	760	TB	Aberta	SUCCINATO DE ESTRIOL 1 MG/G 50 G
353	28.500	COMP	Aberta	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
354	1.900	FL	Aberta	Sucralfato 2 gr
355	11.400	TB	Aberta	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG
356	57.000	COMP	Aberta	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG
357	5.700	FR	Aberta	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG
358	19.000	SCH	Aberta	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULF SÓDICO DE CONDROITINA 1,5 G + 1,2 G
359	1.425	FR	Aberta	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG / ML
360	3.325	FR	Aberta	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG aerosol
361	95.000	COMP	Aberta	Sulfato ferroso 40 mg
362	8.550	COMP	Aberta	SULPIRIDA 50 MG
363	2.850	FR	Aberta	Suplemento vitamina a d e (a 1250 u+vitamina d 200 u+ vitamina e 2,7 u) gotas
364	2.850	FR	Aberta	Suplemento vitaminaa 50000 u +vitamina d 10000 u gotas
365	33.250	COMP	Aberta	TARTARATO DE FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG
366	22.800	COMP	Aberta	TARTARATO DE FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG
367	95.000	COMP	Aberta	Tiamina 300 mg
368	9.500	COMP	Aberta	TICLOPIDINA 250 MG
369	950	TB	Aberta	TINIDAZOL + MICONAZOL CREME VAG
370	28.500	COMP	Aberta	TIORIDAZINA 100 MG
371	570	FR	Aberta	Tiotrópio 2,5 mcg
372	570	COMP	Aberta	TARTARATO DE TOLTERODINA LA 4 MG
373	1.425	FR	Aberta	Tobramicinacolirio
374	8.550	COMP	Aberta	TOPIRAMATO 100 MG
375	5.700	COMP	Aberta	TOPIRAMATO 25 MG
376	5.700	COMP	Aberta	Trazodona 50 mg
377	5.700	COMP	Aberta	Trazodona150 mgretard
378	28.500	CAPS	Aberta	TRIMETAZIDINA 35 MG
379	475	FR	Aberta	Valerato de betametasona sol capilar
380	2.850	COMP	Aberta	VALERIANA 50 MG
381	8.550	FR	Aberta	VALPROATO DE SÓDIO 250/5 ML 100 ML
382	9.500	COMP	Aberta	Valproato de sódio liberação controlada 300 mg
383	9.500	COMP	Aberta	Valproato de sódio liberação controlada 500 mg
384	9.500	COMP	Aberta	Valsartana 160 mg
385	9.500	COMP	Aberta	Valsartana 320 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

386	9.500	COMP	Aberta	VARFARINA 5 MG
387	9.500	COMP	Aberta	Venlafaxina 150 mg
388	5.700	COMP	Aberta	Venlafaxina 37,5 mg
389	5.700	COMP	Aberta	Venlafaxina 75 mg
390	5.700	COMP	Aberta	vildagliptina 50 mg + cloridrato de metformina 850 mg
391	5.700	COMP	Aberta	Vildagliptina 50 mg + cloridrato de metformina 1000 mg
392	950	COMP	Aberta	viMpocetina 5 mg
393	4.750	TB	Aberta	VITAMINA A+ D 45 g
394	1.900	FR	Aberta	Vitamina d1 gotas / 200 ui
395	5.700	CAPS	Aberta	VITAMINA D 2000 U
396	66.500	COMP	Aberta	VITAMINA DO COMPLEXO B
397	1.710	COMP	Aberta	ZINCO COMP
398	19	AMP	Aberta	(ZONOSSES)ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML
399	19	AMP	Aberta	(ZONOSSES)DIAZEPAM 5MG/ML
400	75	FR	Reservada	ACEBROFILINA PEDIATRICA 5 MG 120 ML
401	45	SCH	Reservada	ACETILCISTEINA 600 MG
402	45	FR	Reservada	ACETILCISTEINA 20 MG/ ML 120 ML
403	200	COMP	Reservada	ACICLOVIR 200 MG
404	200	TB	Reservada	ACICLOVIR CREME 50 MG / G
405	50	COMP	Reservada	ACIDO ACETIL SALICILICO 81 MG
406	12.500	COMP	Reservada	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG
407	300	COMP	Reservada	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG (COMP REVESTIDO)
408	90	FR	Reservada	Acido ascórbico 200 mg SOLUÇÃO
409	1.000	COMP	Reservada	Acido ascórbico 500 mg
410	150	COMP	Reservada	ACIDO ASCORBICO 1 G + ZINCO
411	2.000	COMP	Reservada	ACIDO FOLICO 5 MG
412	75	CAPS	Reservada	ACIDO FOLICO 400 MCG + ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL 10 MG
413	75	COMP	Reservada	Acido Epsilonaminocaproico 0,5 mg
414	150	COMP	Reservada	acidotioctico 600 mg
415	150	COMP	Reservada	Acido tranexâmico 250 mg
416	90	COMP	Reservada	Acido ursodesoxicólico 150 mg
417	150	COMP	Reservada	Acido ursodesoxicólico 300 mg
418	3.000	COMP	Reservada	ACIDO VALPROICO 250 MG
419	500	COMP	Reservada	ACIDO VALPROICO 500 MG
420	1	FR	Reservada	Aflibercepte 40 mg/ml
421	50	FR	Reservada	ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENÇÃO ORAL 10 ML
422	250	COMP	Reservada	ALBENDAZOL 400 MG
423	450	COMP	Reservada	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG
424	1.500	COMP	Reservada	ALOPURINOL 100 MG
425	1.500	COMP	Reservada	ALOPURINOL 300 MG
426	7.500	COMP	Reservada	ALPRAZOLAM 1 MG
427	2.500	COMP	Reservada	ALPRAZOLAN 0,25 MG
428	250	FR	Reservada	AMBROXOL PED 3 MG 100 ML
429	1.000	COMP	Reservada	AMINOFILINA 100 MG
430	2.500	COMP	Reservada	AMIODARONA 200 MG
431	500	CAPS	Reservada	Amoxicilina 500 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

432	150	FR	Reservada	Amoxicilina 250 mg
433	6.000	COMP	Reservada	AMITRIPTILINA 25 MG
434	25	FR	Reservada	Amoxicilina 400 mg/5 ml
435	90	FR	Reservada	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG / ML SUSP. ORAL 100 ML
436	1.000	CAPS	Reservada	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 12,5 MG
437	150	CX	Reservada	AMPOLA A- ACETADO DE DEXAMETASONA 4 MG AMPOLA B- CIANOCOBALAMINA 5 MG + CLORIDATO DE TIAMINA 100 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 100 MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXAS COM 6 AMPOLAS
438	100	COMP	Reservada	ANLODIPINO 5 MG + BENAZEPRIL 10 MG
439	5	FR	Reservada	Aripiprazol gotas
440	15	COMP	Reservada	ARIPIPAZOL 10 MG
441	90	COMP	Reservada	ARIPIPAZOL 15 MG
442	30	COMP	Reservada	ARIPIPAZOL 20 MG
443	15	COMP	Reservada	ARIPIPAZOL 30 MG
444	750	COMP	Reservada	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG
445	3.000	COMP	Reservada	ATENOLOL 50 MG
446	450	CAPS	Reservada	CLINDAMICINA 300 MG
447	450	CAPS	Reservada	COLAGENO UC II 40 MG
448	500	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG
449	300	COMP	Reservada	CLORTALIDONA + AMILORIDA 25/5 MG
450	90	FR	Reservada	AZITROMICINA 40 MG / ML PO P/ SUSP. ORAL 15 ML
451	500	COMP	Reservada	AZITROMICINA 500 MG
452	150	COMP	Reservada	Bamifilina 300 mg
453	150	COMP	Reservada	Bamifilina 600 mg
454	100	COMP	Reservada	BENFOTIAMINA 150 MG
455	10.000	COMP	Reservada	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
456	150	AMP	Reservada	benzilpenicilinabenzatina 1200000 ui
457	50	COMP	Reservada	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG + benazepril 20 mg
458	2.000	COMP	Reservada	BIPERIDENO 2 MG
459	1.000	COMP	Reservada	BISACORDIL 5 MG
460	150	COMP	Reservada	Bromazepam3 mg
461	300	COMP	Reservada	Bromazepam6 mg
462	900	COMP	Reservada	Bromoprida 10 mg
463	150	FR	Reservada	BROMOPRIDA 4 MG / ML GOTAS - FRASCO COM 20 ML
464	150	FR	Reservada	BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES
465	1.000	COMP	Reservada	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG
466	50	COMP	Reservada	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL500 MG
467	1.500	COMP	Reservada	Captopril 25 mg
468	1.750	COMP	Reservada	Carbamazepina 200 mg
469	250	FR	Reservada	Carbamazepina 20 mg/ ml
470	50	FR	Reservada	CARBOCISTEINA GOTAS 50 MG 20 ML
471	150	FR	Reservada	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO
472	4.000	COMP	Reservada	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT. D3 200 UI
473	2.000	COMP	Reservada	CARBONATO DE LITIUUM 300 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

474	2.000	COMP	Reservada	CARVEDILOL 25 MG
475	2.500	COMP	Reservada	CARVEDILOL 6,25 MG
476	75	FR	Reservada	Cefalexina 250 mg
477	500	CAPS	Reservada	Cefalexina 500 mg
478	150	FR	Reservada	CETOPROFENO 20 MG/ML
479	100	COMP	Reservada	Cassia angustifolia + associações
480	50	AMP	Reservada	CEFTRIAXONA 500 MG COM ANESTESICO
481	750	AMP	Reservada	CEFTRIAXONA 1 GR IM/IV
482	500	AMP	Reservada	CEFTRIAXONA 1 GR IM C/ ANESTÉSICO
483	500	COMP	Reservada	CELECOXIB 200 MG
484	40	FR	Reservada	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100 ML
485	175	TB	Reservada	CETOCONAZOL 20 mg/g CREME 30 G
486	450	TB	Reservada	CETOCOLAZOL 20 MG + BETAMETASONA + NEOMICINACREME
487	300	COMP	Reservada	CETOCONAZOL 200 MG
488	250	AMP	Reservada	CETOPROFENO INJ 100 MG
489	4.500	COMP	Reservada	CILOSTAZOL 50 MG
490	500	COMP	Reservada	CILOSTAZOL 100 MG
491	450	COMP	Reservada	CIMETIDINA 200 MG
492	3.500	COMP	Reservada	CINARIZINA 75 MG
493	950	COMP	Reservada	CIPROFLOXACINO 500 MG
494	3.000	COMP	Reservada	Citalopram 20 mg
495	150	CAPS	Reservada	CITIDINA MONOFOSFATO 2,5 MG URIDINA TRIFOSFATO 1,5 MG HIDROXOCOBALAMINA 1.0 MG
496	500	CAPS	Reservada	Claritromicina 500 mg
497	100	COMP	Reservada	Clobazam 10 mg
498	150	COMP	Reservada	Clobazam 20 mg
499	150	FR	Reservada	CLOBUTINOL 40 MG + DOXILAMINA 0,75 MG XAROPE 100 ML
500	1.500	COMP	Reservada	CLOMIPRAMINA 25 MG
501	160	FR	Reservada	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML
502	450	COMP	Reservada	CLONAZEPAM 0,25 SL
503	10.000	COMP	Reservada	CLONAZEPAM 2 MG
504	250	COMP	Reservada	Clonixinato de lisina 125 mg + ciclobenzaprina 5 mg
505	7.500	COMP	Reservada	CLOPIDOGREL 75 MG
506	6.000	COMP	Reservada	Clorpormazina 100 mg
507	100	FR	Reservada	CLORETO BENZALCONIO SOLUÇÃO NASAL 30 ML
508	150	FR	Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% BABY SPRAY
509	150	FR	Reservada	CLORETO DE SÓDIO 0,9% GOTAS
510	3.000	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE Bupropiona 150 mg
511	150	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE Amilorida 25 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg
512	400	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5 MG
513	2.000	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG
514	2.000	CAPS	Reservada	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
515	50	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE Ivabradina 7,5 mg
516	450	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO 10 MG
517	300	CAPS	Reservada	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO LA 20 MG
518	200	CAPS	Reservada	CLORIDRATO DE METIL FENIDATO LA 40 MG
519	500	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE Naltrexona 50 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

520	600	CAPS	Reservada	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG
521	400	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO + HESPERIDINA + ACIDO ASCORBICO
522	3.000	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG
523	15	FR	Reservada	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG / ML XAROPE
524	450	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
525	45	TB	Reservada	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100 MG + ANFOTER. B 50 MG 45 G
526	1.500	COMP	Reservada	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG
527	2.000	COMP	Reservada	CLORPROMAZINA 100 MG
528	3.000	COMP	Reservada	CLORPROMAZINA 25 MG
529	150	COMP	Reservada	Cumarina 15 mg + troxerutina 90 mg
530	50	FR	Reservada	Cumarina 5 mg + heparina sodica 50 UI
531	50	COMP	Reservada	DAPAGLIFLOZINA 5 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG
532	50	COMP	Reservada	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG
533	50	COMP	Reservada	DAPAGLIFLOZINA 10 MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG
534	50	FR	Reservada	DELTAMETRINA SHAMPOO 20 MG 100 ML
535	50	CAPS	Reservada	DESVENLAFAXINA 50 MG
536	100	CAPS	Reservada	DESVENLAFAXINA 100 MG
537	20	FR	Reservada	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO 5 ML
538	250	COMP	Reservada	DEXAMETASONA 4 MG
539	150	FR	Reservada	DEXAMETASONA XAROPE 0,4 MG / ML 100 ML
540	150	FR	Reservada	DEXTRANA 1 MG + HIPROMELOSE 3MG/ML COLÍRIO
541	450	FR	Reservada	DEXCLORFENIRAMIDA 0,4 mg/ml LIQUIDO 100 ML
542	100	TB	Reservada	DEXCLORFENIRAMINA 10 MG/G CREME
543	450	COMP	Reservada	DEXCLORFENIRAMIDA 2 MG
544	5	TB	Reservada	Dexpantenol gel oftálmico 10 gr
545	45	TB	Reservada	Dexpantenol 50MG pomada
546	150	TB	Reservada	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL CREME
547	4.500	COMP	Reservada	Dipirona 500 mg
548	100	COMP	Reservada	DIPIRONA 500 + CLORIDRATO DE ADIFENINA 10 MG + CLOR DE PROMETAZINA 5 MG
549	600	FR	Reservada	Dipirona 500 mg gotas
550	150	COMP	Reservada	Diacereina 50 mg
551	4.500	COMP	Reservada	DIAZEPAM 10 MG
552	150	COMP	Reservada	Diidroergotomina + paracetamol + cafeína + metoclopramina
553	1.000	COMP	Reservada	DILTIAZEN 60 MG
554	150	FR	Reservada	DIMENIDRINATO 25 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 5 MG- SOLUÇÃO ORAL 20 ML (GOTAS)
555	150	COMP	Reservada	DIMENIDRINATO 50 MG + CLORIDATO DE PIRIDOXINA 10 MG
556	100	COMP	Reservada	Dimesilato de lisdexanfetamina 30 mg
557	100	COMP	Reservada	Dimesilato de lisdexanfetamina 50 mg
558	9.000	COMP	Reservada	DIOSMINA + HESPIRIDINA 450 / 500 MG
559	50	FL	Reservada	Dipropionato de beclometasonaflaconeTE
560	4.000	COMP	Reservada	DOMPERIDONA 10 MG
561	40	FR	Reservada	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1 MG/ML 100 ML
562	2.500	COMP	Reservada	DOXAZOSINA 4 MG
563	1.250	COMP	Reservada	Duloxetina 60 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

564	150	COMP	Reservada	EMPAGLIFLOZINA 25 MG
565	1.500	COMP	Reservada	Escitalopram 10 mg
566	1.750	COMP	Reservada	EsCitalopram 20 mg
567	150	COMP	Reservada	Esomeprazol magnético 20 mg
568	150	COMP	Reservada	Esomeprazol magnético 40 mg
569	100	COMP	Reservada	ESPIRAMICINA 500 MG
570	2.500	COMP	Reservada	ESPIRONOLACTONA 25 MG
571	1.000	COMP	Reservada	ESPIRONOLACTONA 50 MG
572	500	COMP	Reservada	ESPIRONOLACTONA 100 MG
573	50	COMP	Reservada	Etexilato de dabigatrana 150 mg
574	220	AMP	Reservada	ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,2 ML
575	500	COMP	Reservada	EXTRATO PASSIFLORA INCARNATA
576	25	FR	Reservada	EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX 7 MG
577	150	COMP	Reservada	Extrato seco de melilotusofficinalis 26,7 mg
578	100	COMP	Reservada	Ezetimiba 10 mg
579	6.000	COMP	Reservada	Fenitoina 100 mg
580	30	FR	Reservada	FENOBARBITAL GOTAS 40 MG 20 ML
581	3.000	COMP	Reservada	Fenobarbital 100 mg
582	1.000	COMP	Reservada	FINASTERIDA 5 MG
583	150	FR	Reservada	Fluocinolonaacetona. sulfato de polimixina B sulfato de neomicina cloridrato de lidocaína monoidratada. FRASCO SOL OTOLOGICA
584	300	COMP	Reservada	FLUCONAZOL 150 MG
585	1.900	COMP	Reservada	FLUNITRAZEPAN 1 MG
586	6.000	CAPS	Reservada	Fluoxetina 20 mg
587	150	FR	Reservada	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS
588	150	FR	Reservada	FOSF. SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG / ML 60 ML
589	450	COMP	Reservada	Fosfato sitagliptina 100 mg
590	300	COMP	Reservada	Fosfato sitagliptina 50 mg
591	450	COMP	Reservada	Fosfato sitagliptina 50 mg + metformina 1000 mg
592	450	COMP	Reservada	Fosfato sitagliptina 50 mg + metformina 850 mg
593	3.000	COMP	Reservada	Furosemida 40mg
594	300	COMP	Reservada	Furosemida 40 mg + cloreto de potássio 100 mg
595	450	COMP	Reservada	Ginkgobiloba 80 mg
596	3.000	COMP	Reservada	Glibenclamida5 mg
597	6.000	COMP	Reservada	GLICLAZIDA 60 MG
598	1.500	COMP	Reservada	GLIMEPIRIDA 2 MG
599	1.500	COMP	Reservada	Glimepirida4 mg
600	450	COMP	Reservada	Glimepirida2 mg + clor. Metformina 1000 mg
601	450	COMP	Reservada	Glimepirida4 mg + clor. Metformina 1000 mg
602	1.000	COMP	Reservada	HALOPERIDOL 1 MG
603	2.000	COMP	Reservada	HALOPERIDOL 5 MG
604	150	AMP	Reservada	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
605	5	FR	Reservada	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG / ML 20 ML
606	1.400	COMP	Reservada	Hemitartarato de zolpidem 10 mg
607	1.500	COMP	Reservada	Hidroclorotiazida 25 mg
608	270	AMP	Reservada	HEPARINA 5000 UI/0,25 MG AMPOLA
609	45	COMP	Reservada	HIDRALASINA 25 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

610	150	FR	Reservada	Hialuronidase 100 UTR cloridrato de lidocaina 50 mg sulfato de neomicina 5 mg. FRASCO SOL OTOLÓGICA
611	100	FR	Reservada	Hidróxido de alumínio
612	250	FR	Reservada	IBUPROFENO 50 MG / ML (GOTAS)
613	450	FR	Reservada	Ibuprofeno 100 mg
614	750	COMP	Reservada	IBUPROFENO 600 MG
615	2.500	COMP	Reservada	IMIPRAMINA 25 MG
616	75	COMP	Reservada	Indapamida 1,5 mg
617	75	RF	Reservada	insulinaglargina 100 ui/ml 3 ML
618	75	RF	Reservada	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML 10ML
619	150	COMP	Reservada	ISOFLAVONA DE SOJA
620	75	CAPS	Reservada	ITRACONAZOL 100 MG
621	300	COMP	Reservada	IVERMECTINA 6 MG
622	150	CAPS	Reservada	LANSOPRAZOL 30 MG
623	75	SCH	Reservada	L. ACIDOPHILUS SDL. RHAMNOSUS L PARACASEI B. LACTIS FRUTOLIGOSSACARIDEO
624	45	FR	Reservada	Lactulose líquida 100 ml
625	3	AMP	Reservada	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJ
626	3	AMP	Reservada	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJ
627	1.050	COMP	Reservada	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50
628	400	COMP	Reservada	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 / 25 MG
629	450	COMP	Reservada	LEVODOPA + CARBIDOPA 200/50 MG
630	400	COMP	Reservada	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25 MG
631	350	COMP	Reservada	LEVOFLOXACINO 500 MG
632	3.000	COMP	Reservada	LEVOMEPROMAZINA 100 MG
633	750	COMP	Reservada	LEVOMEPROMAZINA 25 MG
634	10	FR	Reservada	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20 ML
635	6.000	COMP	Reservada	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG
636	450	COMP	Reservada	LEVOTIROXINA 38.5 MG
637	6.000	COMP	Reservada	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG
638	6.000	COMP	Reservada	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG
639	450	COMP	Reservada	Linagliptina 5 mg
640	150	COMP	Reservada	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 500 MG
641	150	COMP	Reservada	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 850 MG
642	150	COMP	Reservada	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA 1000 MG
643	3.000	COMP	Reservada	Loratadina 10 mg
644	300	FR	Reservada	Loratadina 1 mg
645	3.500	COMP	Reservada	LORAZEPAM 2 MG
646	21.000	COMP	Reservada	LOSARTANA 50 MG
647	150	COMP	Reservada	LOSARTANA 100 MG
648	3.000	COMP	Reservada	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
649	100	COMP	Reservada	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG
650	300	COMP	Reservada	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5 MG
651	250	COMP	Reservada	Maprotilina 75 mg
652	3.000	COMP	Reservada	Metformina 850 mg
653	750	COMP	Reservada	Meloxicam 15 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

654	250	AMP	Reservada	MELOXICAM INJ 15 MG 5 AMPOLA
655	1.000	COMP	Reservada	Memantina 10 mg
656	150	COMP	Reservada	MESILATO DE DIdROERGOTAMINA + PARACETAMOL + CAFEINA + METOCLOPRAMIDA
657	25	COMP	Reservada	METADONA 5 MG
658	25	COMP	Reservada	METADONA 10 MG
659	3.000	COMP	Reservada	METILDOPA 250 MG
660	1.500	COMP	Reservada	METILDOPA 500 MG
661	75	COMP	Reservada	Metilfenidato 18 mg
662	50	COMP	Reservada	Metilfenidato 36 mg
663	75	COMP	Reservada	Metilfenidato 54 mg
664	75	COMP	Reservada	Metimazol5 mg
665	90	COMP	Reservada	Micofenolato de mofetila 500 mg
666	100	COMP	Reservada	Metoclopramina + dimeticona + pepsina
667	250	COMP	Reservada	Metoprolol 100 mg
668	3.000	COMP	Reservada	METOPROLOL 25 MG
669	500	COMP	Reservada	METRONIDAZOL 250 MG
670	25	TB	Reservada	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL
671	50	TB	Reservada	Miconazol gel vag
672	1.250	COMP	Reservada	Mirtazapina 30 mg
673	1.500	COMP	Reservada	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG
674	750	COMP	Reservada	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG
675	250	COMP	Reservada	Morfina 10 mg
676	450	COMP	Reservada	Morfina 30 mg
677	150	TB	Reservada	Mupirocina 20 mg
678	50	COMP	Reservada	Nebivolol5 mg
679	250	TB	Reservada	NEOMICINA 5 MG + BACITRACINA 250 UI/G 10 G
680	1.500	COMP	Reservada	NIFEDIPINO 20 MG
681	3.000	COMP	Reservada	NIMESULIDA 100 MG
682	325	FR	Reservada	NIMESULIDA 50 MG GOTAS 15 ML
683	2.500	COMP	Reservada	NIMODIPINA 30 MG
684	18	FR	Reservada	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50 ML
685	150	TB	Reservada	NISTATINA 100.000 UI/4 G
686	150	TB	Reservada	Nistatina + oxido de zinco
687	150	FR	Reservada	NITAZOXANIDA 20 MG/ML 100 ML
688	300	COMP	Reservada	NITAZOXANIDA 500 MG
689	2.000	COMP	Reservada	Nitrazepan5 mg
690	50	COMP	Reservada	NITRENDIPINO 10 MG
691	150	COMP	Reservada	NITROFURANTOINA 100 MG
692	450	COMP	Reservada	Norfloxacin 400 mg
693	1.500	CAPS	Reservada	Nortriptilina 25 mg
694	50	COMP	Reservada	ORLISTATE 120 mg
695	40	FR	Reservada	Olopatadina2 ml gotas 2,5 ml
696	5.500	CAPS	Reservada	OMEPRAZOL 20 MG
697	160	FR	Reservada	Oxcarbamazepina 6% suspensão 100 ml
698	1.100	COMP	Reservada	OXCARBAZEPINA 300 MG
699	1.350	COMP	Reservada	OXCARBAZEPINA 600 MG

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

700	825	COMP	Reservada	Pantoprazol 20 mg
701	650	COMP	Reservada	Pantoprazol 40 mg
702	2.500	COMP	Reservada	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG
703	95	FR	Reservada	Paracetamol 200 mg
704	5.000	COMP	Reservada	PARACETAMOL 750 MG
705	450	COMP	Reservada	Paroxetina 20 mg
706	25	FR	Reservada	PARACETAMOL 40 MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 0,6 MG+ CLO DE FENILEFRINA 0,6 MG/ML
707	150	COMP	Reservada	PARACETAMOL 400 MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 4 MG + CLO DE FENILEFRINA 4 MG
708	450	COMP	Reservada	Paroxetina 40 mg
709	50	FR	Reservada	Passiflora incarnata + crataegusoxycantha e salixalba 100 mg solução oral
710	50	FR	Reservada	Periciazina 1% gotas 20 ml
711	250	COMP	Reservada	PERICIAZINA 10 MG
712	90	FR	Reservada	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML
713	125	COMP	Reservada	PERMANGANATO DE POTASSIO
714	90	COMP	Reservada	Piracetam 800 mg
715	150	TB	Reservada	POLICRESULENO 50 MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10 MG/G POMADA
716	15	TB	Reservada	Polissulfato de mucopolissacarídeo 3 mg/g
717	2.500	COMP	Reservada	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS
718	150	FR	Reservada	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS XAROPE 120 ML
719	1.000	COMP	Reservada	PREDNISONA 20 MG
720	450	COMP	Reservada	PREDNISONA 5 MG
721	450	COMP	Reservada	Pregabalina 150 mg
722	460	COMP	Reservada	Pregabalina 75 mg
723	300	COMP	Reservada	PROGESTERONA 200 MG
724	3.500	COMP	Reservada	PROMETAZINA 25 MG
725	300	TB	Reservada	Promestrieno 10 mg/g
726	3.000	COMP	Reservada	Propranolol 40 mg
727	5.000	COMP	Reservada	PROPATIL NITRATO 10 MG
728	150	COMP	Reservada	Quetiapina 25 mg
729	150	COMP	Reservada	Quetiapina 100 mg
730	100	COMP	Reservada	RAMIPRIL 5 MG
731	150	FR	Reservada	Risperidona 1 mg/ml
732	30	COMP	Reservada	Rivaroxabana 10 mg
733	90	COMP	Reservada	Rivaroxabana 15 mg
734	90	COMP	Reservada	Rivaroxabana 20 mg
735	150	CAPS	Reservada	Rivastigmina 1,5 mg
736	150	CAPS	Reservada	Rivastigmina 3,0 mg
737	150	CAPS	Reservada	Rivastigmina 4,5 mg
738	150	CAPS	Reservada	Rivastigmina 6,0 mg
739	300	COMP	Reservada	ROSUVASTATINA 20 MG
740	500	CAPS	Reservada	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO 100 MG
741	450	SCH	Reservada	SACCHAROMYCES BOULARDII – 17 LIOFILIZADO
742	2.000	SCH	Reservada	Sais para reidratação oral

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

743	30	FR	Reservada	Salmeterol 250 mcg + fluticasona 50 mg
744	4.500	COMP	Reservada	SERTRALINA 50 MG
745	100	COMP	Reservada	SILYBUM MARIANUM 100 MG
746	90	COMP	Reservada	Silimarina 70 mg + metionina 100 mg
747	300	COMP	Reservada	SIMETICONA 40 MG
748	110	FR	Reservada	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15 ML
749	150	COMP	Reservada	SINASTATINA DE 20 MG + EZETIMIBA 10 MG
750	150	COMP	Reservada	SITAGLIPTINA 100 MG
751	40	TB	Reservada	SUCCINATO DE ESTRIOL 1 MG/G 50 G
752	1.500	COMP	Reservada	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
753	100	FL	Reservada	Sucralfato 2 gr
754	600	TB	Reservada	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG
755	3.000	COMP	Reservada	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG
756	300	FR	Reservada	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG
757	1.000	SCH	Reservada	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULF SÓDICO DE CONDOITINA 1,5 G + 1,2 G
758	75	FR	Reservada	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG / ML
759	175	FR	Reservada	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG aerosol
760	5.000	COMP	Reservada	Sulfato ferroso 40 mg
761	450	COMP	Reservada	SULPIRIDA 50 MG
762	150	FR	Reservada	Suplemento vitamina a d e (a 1250 u+vitamina d 200 u+ vitamina e 2,7 u) gotas
763	150	FR	Reservada	Suplemento vitaminaa 50000 u +vitamina d 10000 u gotas
764	1.750	COMP	Reservada	TARTARATO DE FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG
765	1.200	COMP	Reservada	TARTARATO DE FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG
766	5.000	COMP	Reservada	Tiamina 300 mg
767	500	COMP	Reservada	TICLOPIDINA 250 MG
768	50	TB	Reservada	TINIDAZOL + MICONAZOL CREME VAG
769	1.500	COMP	Reservada	TIORIDAZINA 100 MG
770	30	FR	Reservada	Tiotrópio 2,5 mcg
771	30	COMP	Reservada	TARTARATO DE TOLTERODINA LA 4 MG
772	75	FR	Reservada	Tobramicinacolirio
773	450	COMP	Reservada	TOPIRAMATO 100 MG
774	300	COMP	Reservada	TOPIRAMATO 25 MG
775	300	COMP	Reservada	Trazodona 50 mg
776	300	COMP	Reservada	Trazodona150 mgretard
777	1.500	CAPS	Reservada	TRIMETAZIDINA 35 MG
778	25	FR	Reservada	Valerato de betametasona sol capilar
779	150	COMP	Reservada	VALERIANA 50 MG
780	450	FR	Reservada	VALPROATO DE SÓDIO 250/5 ML 100 ML
781	500	COMP	Reservada	Valproato de sódio liberação controlada 300 mg
782	500	COMP	Reservada	Valproato de sódio liberação controlada 500 mg
783	500	COMP	Reservada	Valsartana 160 mg
784	500	COMP	Reservada	Valsartana 320 mg
785	500	COMP	Reservada	VARFARINA 5 MG
786	500	COMP	Reservada	Venlafaxina 150 mg
787	300	COMP	Reservada	Venlafaxina 37,5 mg

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

788	300	COMP	Reservada	Venlafaxina 75 mg
789	300	COMP	Reservada	vildagliptina 50 mg + cloridrato de metformina 850 mg
790	300	COMP	Reservada	Vildagliptina 50 mg + cloridrato de metformina 1000 mg
791	50	COMP	Reservada	viMpocetina 5 mg
792	250	TB	Reservada	VITAMINA A+ D 45 g
793	100	FR	Reservada	Vitamina d1 gotas / 200 ui
794	300	CAPS	Reservada	VITAMINA D 2000 U
795	3.500	COMP	Reservada	VITAMINA DO COMPLEXO B
796	90	COMP	Reservada	ZINCO COMP
797	1	AMP	Reservada	(ZONOSSES)ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML
798	1	AMP	Reservada	(ZONOSSES)DIAZEPAM 5MG/ML

2- JUSTIFICATIVA: Garantir atendimento integral aos usuários SUS, de acordo com a Lei 8080, de 19/09/1990, Capítulo I, dos objetivos e atribuições do SUS, Artigo 6º, d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

3- PRAZO DE ENTREGA: A entrega será parcelada, conforme solicitação do setor requisitante, e deverá ocorrer em no máximo de 03 (três) dias úteis da solicitação.

4- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item.

5- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme setor requisitante.

6- LOCAL DE ENTREGA:Secretária de Saúde, das 07h00min às 15h00min, Centro de Saúde: Rua Riccieri Pernomian nº601, Centro - Lucélia/SP.

7- UNIDADE GESTORA:Diretor de Saúde: Laércio Parússolo dos Santos Junior, (18) 3551-9030, secretariadesaudeluceliasp@gmail.com.

Lucélia, 09 de Abril de 2021.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO
COSTA**
Prefeita do Município

**LAÉRCIO PARÚSSOLO DOS SANTOS
JUNIOR**
Diretor de Saúde

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO II MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021

Processo nº 13/2021

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n._____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação do representante), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e do representante legal)

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº04/2021

Processo nº 13/2020

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ____ de _____ de 2021.

(nome do licitante e representante legal)

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021

Processo nº 13/2021

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	QDE.	UNIDADE	Valor unit.	Valor total

OBS: conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO, CASO SEJA A VENCEDORA DO CERTAME:

Banco: _____ Agência: _____ CC: _____ Titular: _____.

Declaramos que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os impostos e tributos decorrentes do produto licitado.

Declaro que atendo integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável da empresa / Carimbo CNPJ

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2021– Processo nº13/2021 são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante legal da empresa

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2021

PROCESSO N.º 13/2021

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VII DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº04/2021, Processo nº13/2021e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração(municipal, estadual ou federal), comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

Local e data.

nome, R.G. e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXOVIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(OBRIGATÓRIA PARA USO DO DIREITO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº04/2021, Processo nº 13/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia – SP.

Local e data _____

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG nº: _____

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021 – PROCESSO N.º 13/2021–REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GENÉRICOS, SIMILARES OU ÉTICOS) DE ACORDO COM O OFÍCIO N.º 13/2021 E REQUISIÇÃO 21/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Aos xx (xxxx) dias do mês de março do ano de 2021, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pela cidadã a Senhora **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portadora do RG. nº 29.401.194-8/SSP-SP, e do CPF/MF nº 301.840.798-96, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo n.º 013/2021 – Pregão Presencial n.º 04/2021**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal n.º 7.752 de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1 -O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021– Processo nº 013/2021.

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
------	-------	------	-----------	-------	----------------	-------------

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

					R\$	R\$
--	--	--	--	--	-----	-----

1.2- A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em **até 3 (três) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras** representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6- A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12- A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18- As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 04/2021 – Processo nº 013/2021**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25- As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26 – Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.ª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, Prefeita Municipal, e pelo (a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
Prefeita

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:

RG:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício n° 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO XII
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A
EMPRESA _____ NA
QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA,
RESPECTIVAMENTE PARA O FIM EXPRESSO NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM EXPOSTAS A
SEGUIR:

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pela cidadã a Senhora **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian, nº 850 - Centro, nesta cidade e Comarca de Lucélia/SP, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrita no CPF nº _____ e RG nº _____ doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2021 celebram o presente Contrato, **decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº XX/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - **Aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital**, do processo licitatório supracitado, assim como na Ata de Registro de Preços nº XX/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

2.1 - Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo nº 013/2021, bem como a Ata de Registro de Preço nº XX/2021 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021, completando-o para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

XXXXXXXX XXXXXX XXXXX

XXXXXXXX XXXXXX XXXXX

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - **Prazo de entrega:** A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no **máximo 03 (três) dias úteis** da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor (as) deixar (em) de cumprir (em) as exigências do Edital e do Contrato, ficará (ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente, no Edital e no presente Contrato;

4.2- **Local e horário de entrega:-** Os objetos deverão ser entregues na Sede da Secretária de Saúde e Saneamento de acordo com o requisitado conforme descrição do Termo de Referência (Anexo I) **das 07h00min às 15h00min**, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

4.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no Edital.

4.4 – O(s) fornecimento(s) deverá (ão) ocorrer (em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante deste Contrato e da respectiva Ata de Registro de Preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

4.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, a Administração poderá:

4.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**;

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

4.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da Notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente **contratado**.

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato terá vigência de XX (_____) meses.

5.2 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, até a data de vigência da competente Ata de Registro de Preços nº XX/2021.

5.3 - O início da vigência será contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, vigente de ____/____/____ a ____/____/____.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

6.1 - O valor global do Contrato corresponde a R\$ XX.XXX,XX (_____), sendo composto conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor unitárioR\$	Valor totalR\$
------	-------	------	-----------	-------	-------------------	----------------

6.2 - A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante Contratada, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto Municipal nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento.

6.2.1.- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

6.2.2 - Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação.

6.2.3 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

6.2.4 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

6.2.5 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

6.2.6 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

6.4 - Este Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5 - O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Contratante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.6 - Quando o preço contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Contratante poderá:

a) convocar o Contratado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, registrando o novo preço por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento;

b) frustrada a negociação, o Contratado será liberado do compromisso assumido, por meio de Termo de Rescisão Amigável; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços efetivamente contratados por meio deste Contrato e o Contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) liberar a Contratada do compromisso assumido por meio de rescisão amigável do Contrato, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação; ou

c) proceder o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de Termo de Aditamento ou Apostilamento junto ao Processo Licitatório, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8 - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a Contratada se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços do contrato por ventura firmado. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da Contratada, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

6.10 - O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Aditamento ou Apostilamento e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do Termo ou Apostila com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela Contratada.

6.11 - A obrigatoriedade da Contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 – Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa entregar os produtos dentro das normas do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº04/2021;

7.1.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.3 - Receber os produtos, verificando sua qualidade e conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal, atestando seu recebimento, quando corretas as especificações do produto, devolvendo os rejeitados, quando for o caso;

7.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos por intermédio do servidor especialmente designado para este fim, bem como fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

7.1.5 - Observar o cumprimento dos prazos de fornecimento dos produtos, que ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, não devem ser extrapolados;

7.1.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.7 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste Contrato;

7.1.8 - Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA antes dos pagamentos;

7.1.9 - Efetuar o pagamento na condição e valor pactuado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com a contratação.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1 - Fornecer o objeto especificado, não se admitindo modificações que contradigam as condições mínimas estabelecidas;

7.2.2 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

7.2.3 - Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos produtos;

7.2.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas no edital, bem como as exigências contidas nas cláusulas deste Contrato;

7.2.5 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas, sem quaisquer ônus adicionais;

7.2.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, que deverá atestar a realização dos fornecimentos contratados.

8.2 - O Fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato.

8.3 - Caberá ao Fiscal:

8.3.1 - Transmitir instruções à CONTRATADA e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

8.3.2 - Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução do Contrato que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

8.3.3 - Atestar a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA para posteriores pagamentos;

8.3.4 - Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA;

8.3.5 - Verificar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

8.3.6 - Solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo documentos relacionados com a execução do Contrato.

8.4 - A ação ou omissão total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o **Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

9.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

9.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

9.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

9.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado.

9.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

9.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

9.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

9.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial dos serviços contratados.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

10.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste Instrumento, nos termos do Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3 - Este contrato em razão do seu objeto e natureza não gera para o CONTRATANTE, em relação aos profissionais prepostos da CONTRATADA, qualquer vínculo de natureza societária, trabalhista e/ou previdenciária, respondendo exclusivamente a CONTRATADA por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelos seus resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 - Aplica-se à execução deste Contrato, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - Este Contrato será publicado em resumo, no Diário do Município de Lucélia, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, § único da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Lucélia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Lucélia – SP, XX de xxxxxxxx de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
COELHO COSTA
Prefeita
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício n° 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.

VALOR (R\$):

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)

PROCESSO Nº 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento

PUBLICAÇÃO – Diário Oficial, Gazeta Regional, www.lucelia.sp.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP) e Jornal Gazeta SP.

Objeto: **Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos) de acordo com o ofício nº 13/2021 e requisição 21/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.**

ENCERRAMENTO: **26 de Abril de 2021, às 09h00min.**

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial nº 04/2021 – Processo nº 013/2021, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (018)3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Lucélia/SP, 09 de Abril de 2021. **Tatiana Guilhermino Tazinazzio Coelho Costa-Prefeita.**

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com